



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 111/2019

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.077,30 (Seis mil, setenta e sete reais e trinta centavos), autorizado pela Lei nº 1650/2018, de 19 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.077,30 (Seis mil, setenta e sete reais e trinta centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.04.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 5.277,30
Fonte de Recursos: 3.789 – Convênio DETRAN 01/2015

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de Bolsa Família e Programas Sociais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 800,00
Fonte de Recursos: 1.940 – Bloco de Finan. de Gestão do Prog. BF – Portaria MDS 113/15

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de Bolsa Família e Programas Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 800,00
Fonte de Recursos: 1.940 – Bloco de Finan. de Gestão do Prog. BF – Portaria MDS 113/15

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.07.15.451.0022.2389 – Manut. Divisão Conservação vias Públicas e Trânsito

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.277,30
Fonte de Recursos: 3.789 – Convênio DETRAN 01/2015

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 09 de setembro de 2019.


Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 10/09/19, Edição nº 1588

Assinatura